

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

**148/2013**

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indicam,* ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providencias que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos **visando implantar Plano ou Convênio de Assistência Médica "por adesão", para o funcionalismo municipal.**

**JUSTIFICATIVA:**

A saúde é uma das principais preocupações dos servidores do nosso Município, e o Plano de Saúde é a alternativa mais viável para atender as reivindicações do municipalismo. Tal medida fará com que o servidor seja melhor assistido e amparado nas suas necessidades de saúde, trazendo uma redução nos índices de absenteísmo no Município, por conseguinte o absenteísmo provoca queda na qualidade dos serviços prestados.

Portanto, o Executivo Municipal, precisa investir na qualidade de vida dos servidores, visando desenvolver ações que valorizam o próprio ser humano. Podemos garantir que os funcionários garantidos com o plano irão trabalhar com mais tranquilidade e maior desempenho, logo, serão mais produtivos no exercício de suas funções. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
22 de maio de 2013

  
**LEANDRO MESQUITA MAGCCA**  
VEREADOR DO PSD

  
**FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
VEREADOR DO PSDB

  
**ALCIBI GILBERTO ZAINA**  
VEREADOR DO PSDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
24 MAIO 2013
8 PROT. Nº 256
<b>PROTOCOLO</b>

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)